



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 122 • Número 224 • São Paulo, sexta-feira, 30 de novembro de 2012

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UM ANO DE SUCESSO

Balanco da Secretaria da Saúde mostra que 99,6% dos estabelecimentos comerciais do Estado de São Paulo cumprem a Lei Antiálcool para menores, que completa um ano de fiscalização neste mês. O índice é similar ao alcançado pela Lei Antifumo, em vigor no Estado desde 2009. A adesão à Lei Antifumo atinge 99,7% dos locais vistoriados.

Durante 12 meses, apenas 16% das multas aplicadas (Lei Antiálcool) são por venda ou permissão de consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes nos estabelecimentos

Desde 19 de novembro de 2011, os agentes das vigilâncias sanitárias estadual e municipais e o Procon-SP realizaram 266,8 mil inspeções e aplicaram 1.166 multas. Do total de autuações, 65% se referem a bebidas alcoólicas misturadas numa mesma gôndola ou geladeira; 19% são em virtude da ausência de placas indicativas da lei; e apenas 16% são relativas à infração mais grave – venda ou permissão de consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes dentro de estabelecimentos comerciais.

A capital é a região com maior número de multas no primeiro ano: 408. Em seguida vêm a Baixada Santista, com 179 multas, e a região do Vale do Paraíba e Litoral Norte, com 91 autuações.

Os bares, restaurantes, lanchonetes e padarias compõem o grupo que mais recebeu multas neste primeiro ano de vigência da Lei Antiálcool, com 57% das autuações. Mercados, supermercados e hiper-



Lei Antiálcool: quase 167 mil inspeções e mais de 1,1 mil multas

mercados estão no segundo grupo mais multado, com 18%. Em terceiro ficaram os postos de combustíveis e lojas de conveniência, com 3% das multas.

Apoio de entidades – Segundo Maria Cristina Megid, diretora da Vigilância Sanitária Estadual, a Lei Antiálcool fortaleceu o combate à venda e ao consumo de álcool por menores. Ressalta que a legislação ganhou apoio de entidades representativas da indústria e do comércio varejista, como a Associação Paulista de Supermercados (Apas) e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel).

“Mesmo com essa adesão expressiva, não podemos baixar a guarda. A luta contra o consumo de bebidas alcoólicas na infância e na juventude é uma prioridade da saúde pública. Estudos comprovam que quanto

mais cedo o jovem inicia a ingestão de bebidas alcoólicas maiores são os riscos de desenvolver dependência química no futuro”, diz.

A Lei Antiálcool determina sanções administrativas, além das punições civis e penais já aplicadas pela legislação brasileira, a quem vende bebidas alcoólicas para menores. Está prevista a aplicação de multas de até R\$ 92 mil, além de interdição por até 30 dias, ou até mesmo a perda da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, de estabelecimentos que vendam, ofereçam, entreguem ou permitam o consumo, em suas dependências, de bebida com qualquer teor alcoólico a menores de 18 anos em todo o Estado.

Evitar dependência – Antes da aprovação da medida não era permitida a venda de álcool a menores. No entanto, se

um adulto comprasse e repassasse a um adolescente ou criança, os proprietários pelos estabelecimentos não podiam ser responsabilizados.

A nova legislação muda esse ponto e obriga o comerciante a pedir documento de identificação para realizar a venda ou deixar que o produto seja consumido no local. Essas medidas têm como objetivo evitar que adolescentes tenham acesso a bebidas alcoólicas, que podem causar dependência, doenças, problemas familiares, violência, acidentes e mortes. O pedido de documentação dos consumidores deve seguir o critério da razoabilidade. Os comerciantes devem exigir RG de pessoas que aparentem ter menos de 25 anos de idade.

Da Agência Imprensa Oficial e da Assessoria de Imprensa da Secretaria da Saúde

Samba no pé e na Linha 9 da CPTM

Domingo (2), a Linha 9-Esmeralda (Osasco-Grajaú), da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), estende o tapete para todos que se deixarem contagiar com o ritmo do samba. Vem aí a 6ª edição do Samba no Trem, verdadeiro *show* itinerante, no qual músicos e passistas transformam a composição em animada passarela. A concentração está marcada para as 12 horas na estação Grajaú. De lá, o trem com os sambis-

tas sairá às 13 horas rumo à estação Osasco, retornando até a estação Socorro para o desembarque dos participantes. O grupo seguirá para a Praça do Samba, na Ponte do Socorro, onde a festa continua.

Os conjuntos musicais que animarão a viagem integram a comunidade do samba paulistano, como a Escola de Samba Imperatriz da Sul e a Samba de Todos os Tempos, que marcarão presença com maior número de integran-

tes. Também vão participar os grupos Samba da Cultura, Pagode da 27, Samba da Alegria, Samba da Vela, Pagode do Cafofo, Samba da Cumbuca, Samba do Jangadeiro, Samba da Quinta, entre outros. O músico Marquinho Dikuã vai mostrar a diversidade das agremiações que aderiram a este estilo musical. “Serão apresentadas as variadas vertentes, como samba-rock, samba de terreiro, samba-exaltação, samba-enredo, entre outros”.

Samba no Trem é uma iniciativa da CPTM em parceria com músicos e grupos de samba que atuam na capital e estão batalhando para inserir a ação no calendário oficial de eventos da cidade. O objetivo é comemorar o Dia Nacional do Samba (2 de dezembro) e interagir com as comunidades do samba paulistano.

Da Agência Imprensa Oficial e da Assessoria de Imprensa da CPTM